



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 15 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:008 Edição: nº1873

**MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA-MS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024**

O município de Anaurilândia - MS, através do agente de contratação e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL AI-4 COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA- MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Vencedor (es):** ARNALDO SANTIAGO LTDA

**CNPJ:** 20.228.291/0001-87

**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 1.240.000,00 (Um milhão duzentos e quarenta mil reais).

Anaurilândia - MS, 13 de agosto de 2024.

José Fonseca Neto

Presidente CPL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -  
AGOSTO/2024**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial **Nº SRP 010/2023**.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de café moído e torrado para atender necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

Fornecedores: **J C A DOS SANTOS- EPP**, CNPJ nº 27.149.109/0001-41

Vigência: 02/02/2024 à 02/02/2025. **O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, através do Setor de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 1339/2019 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2024. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site: [https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file\\_archive/file/4287/ATA-REGISTRO-DE-PRE\\_O-N-01-24-PE-N-10-23-CAF\\_.pdf](https://cdn1.anaurilandia.ms.gov.br/uploads/file_archive/file/4287/ATA-REGISTRO-DE-PRE_O-N-01-24-PE-N-10-23-CAF_.pdf).

**RATIFICAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64/2024

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 15/2024

**RATIFICO E AUTORIZO** o Processo Administrativo nº 06/2024 para Formalização de parceria entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA E O INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE ANAURILÂNDIA/MS**, inscrita no CNPJ:

07.905.940/0001-79, localizada na Rua São João Calábria nº 1044, centro, na cidade de Anaurilândia/MS, CEP: 79770-000, para "Formalização de parceria entre o Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Sagrado Coração de Jesus por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público para destinar recursos financeiros para pagamento da complementação do piso salarial do Setor de Enfermagem do Instituto Sagrado Coração de Jesus referente aos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro e 13º salário de 2024, conforme Lei nº 14.434/2022 c/c EC nº 127/2022," com fundamento nos pareceres da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias e da Assessoria Jurídica, com base no art. 31 da Lei Federal n. 13.019/2014 com regulamentação dada pelo Decreto Municipal n. 1.209/17, no valor de R\$ 221.850,54 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), conforme plano de trabalho aprovado.

ANAURILÂNDIA/MS, 15 DE AGOSTO DE 2024.

Luciano Marangon

Secretário Municipal de Saúde